



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 125/2020 – de 13 de Março de 2020

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 978, em 06.03.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **RENATA FERREIRA DA COSTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.998 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Assistente de Alunos**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 13 de Março de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
13 / 03 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907